

DECRETO Nº 27 DE 1 DE MARÇO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
444	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.36.00.00	2501	2.000,00
445	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00	2501	11.750,00
TOTAL:			13.750,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de março de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal